

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Assignaturas

ANNO VI

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs. Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

BARCELLOS

Domingo 16 de Junho de 1895

Publicações

Anuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %. Anunciam-se as publicações litterarias, de que se recebe um exemplar. N.º 276

A RAINHA NAS PROVINCIAS

Já regressaram a Lisboa, depois da demora de algumas semanas nas thermas de S. Pedro do Sul, S. M. a Rainha D. Amelia e os príncipes da casa real.

As manifestações de sympathia e da mais entranhada dedicação e respeito, que os povos da Beira espontanea e alegremente fizeram a S. Magestade e Altezas em todos os pontos d'aquella provincia, aonde quer que tão augusta senhora se dignasse de apparecer, traduzem os sentimentos da alma de todos os portuguezes, que veem na augusta esposa d'El-Rei não uma soberana, que se imponha pela magestade do throno, mas uma senhora, que se insinua pela alteza do sentimento e pela magestade da acção.

A rainha sente-se bem no meio do povo; as creanças, os pobres e os afflictos são o seu primeiro cuidado; na capital, aonde móra, e nas provincias, por onde passa, deixa bem assignalada a grandeza da sua alma e a grandeza do seu coração.

Creada na opulencia, e em um meio bem mais alto que o n'isso, cahindo-lhe dos hombros em ondas de arminho, o manto da realza, a augusta soberana não desdenha de entrar no tugurio do indigente a confortal-o, e de sentar-se entre alas de povo animando-o com as suas maneiras captivantes.

Nos festejos ruidosos, de que fôra alvo a augusta soberana, desde Vizeu até Lamego, e com uma duração e actividade de mais de quinze dias, não houve interferencia official; não foram festejos e manifestações d'commendada, foi a expansão espontanea e alegre d'um povo, que vê na sympathica Princeza uma Rainha sua amiga, uma soberana popular.

Propalam os energumenos da chuchadeira, os colassos dos Nyassas, os intrigantes d'officio e de vicio, que o partido progressista está em divorcio com o Paço; e o partido progressista affirmou n'estas manifestações, com que a provincia da Beira tanto enalteceu os nobilissimos sentimentos e altas virtudes da nossa augusta Rainha, que a sua situação é e será junto do throno da monarchia, quando esta se identifique com o povo, e faça do sceptro não um azorague do despotismo, mas sim o fiel da balança, em que se peza todo o direito constitucional.

Não deve nada, a Augusta soberana á politica militante, dos festejos, que lhe serão inolvidaveis, por que são elles um

tributo conquistado pela excelsa Rainha, e um tributo, que lhe deve o povo portuguez, que, de boa mente, se associa ao jubilo e á expansão de seus concidadãos da Beira Alta, e se a Augusta soberana quizesse dispensar a esta provincia do Minho a mesma honra, com que tanto distinguio a provincia da Beira, teria aqui o mesmo acolhimento, as mesmas homenagens e a mesmíssima dedicação.

Bem faz a excelsa Rainha em sahir do seu Paço e ir ao meio do povo das provincias ver o modo como elle vive, o quanto elle moureja para adquirir o pesado e modestissimo pão, com que se alimenta, ouvir o clamor dos que passam fome, e attender ás inumeras supplicas da indigencia e da miseria, que se alastra por todo o paiz.

E' por isso que a augusta soberana tem conquistado a estima geral do povo portuguez, sem distincção de partidos, porque o povo, vendo em S. M. consubstanciadas as mais altas virtudes, estima e presa, a quem tão generosamente o estima tambem.

COMPANHIA DO NYASSA

O *Journal das Finanças*, que, como se vê do seu titulo, é completamente estranho ás luctas partidarias, descreveu o que se passou nas duas reuniões de diferentes accionistas da noventa Companhia do Nyassa, sendo uma, a da rua do Alecrim, presidida pelo sr. visconde d'Asseca, e outra, a da rua da Prata, pelo sr. João Arroyo.

Ha quem goste muito do *alecrim*; mas tambem não falta quem prefira... a *prata*.

Não publicamos, por ser muito longa, a descripção feita pelo *Journal de Finanças*; mas daremos os pontos mais importantes, e por elles verão os nossos leitores que semelhante porcaria deixa os administradores e o governo... perdidos.

Na primeira reunião (presidida pelo sr. d'Asseca) consideraram-se da responsabilidade do sr. Wilson, e dos administradores que não protestaram contra a sua gerencia as contas desde a fundação da Companhia até 31 de dezembro de 1894; revogam-se os mandatos a esses srs. Wilson, Merck e Centeno, e aos dois vogaes do conselho fiscal; auctorisa-se a emissão das acções necessarias para completar o capital; e manda-se pagar ao Estado a quantia correspondente ao rendimento das alfandegas de Cabo Delgado, em harmonia com o decreto da concessão.

Por ultimo, apreciando o pedido de demissão do sr. Arroyo, declarou que, se não a tivesse pedido, lhe seria dada, como o foi áquelles tres.

Na segunda reunião (presidida pelo sr. Arroyo) resolveu-se... não resolver cousa alguma.

Depois d'approvedo por unanimidade o protesto apresentado por um accionista contra as patifarias dos administradores, resolveu se sobrestar em qualquer resolução, ficando encarregado o sr. d'Arroyo de convocar, quando julgar opportuno, a assembleia para então proseguir nos seus trabalhos.

Leram com attenção?

Pois ainda isto não é tudo.

N'essa memoravel reunião declarou-se que o sr. d'Arroyo foi sempre o presidente do conselho d'administração, como constava das actas.

Aos nossos leitores confessamos lealmente que nos temos lembrado se tudo isto será um sonho; mas, infelizmente, é uma triste realidade.

A Companhia do Nyassa foi roubada por alguns de seus administradores!!

Os accionistas dividem-se em tres grupos, mas por ora fallaremos só dos dois a que nos temos referido.

Um d'esses grupos é capitaneado pelo sr. d'Asseca; o outro pelo sr. d'Arroyo.

Qual d'estes *papas* será o de Roma, e qual o d'Avinhão?

Não sabemos.

Um d'elles é intruso, fatalmente, se é que não o são ambos.

O governo de *brindidos* vê com indifferença tudo isto.

A lei rasga-se, e o governo ri-se d'essas comedias a que chamam reuniões d'accionistas.

O commissario regio, sr. Pedro Victor, demittiu-se, e o governo substituiu-o... para inglez ver.

Se fosse uma nomeação a sério, esse commissario regio teria cumprido o seu dever junto da Companhia em liquidação, impedindo as comedias, ou promovendo o devido castigo aos comediantes.

Não o fez?

Não o fez?

Porque?

Se porventura o governo é estranho (como deve ser) aos escuros contractos dos administradores da noventa Companhia do Nyassa, o seu dever é promover o merecido castigo aos criminosos.

Se, porem, o governo auctorizou, até impoz, como se diz, esses contractos, o seu dever é largar as pastas que já estão salpicadas com a lama do Nyassa.

Não o fez?

Não o faz?

Porque?

Ha um terceiro grupo d'accionistas que pretende resolver a questão por outra forma.

Vae requerer, se não requireu já, ao juiz do tribunal do commercio para que mande convocar uma reunião a fim de se apurar qual é o *comité* estrangeiro que está na posse da concessão.

Conseguirá o seu desejo?

Temos direito a suppor que não, e nunca, visto que o sr. d'Arroyo pode não julgar opportuno que se reúnam os seus accionistas, e estes consideram os outros, os dirigidos pelo sr. d'Asseca, sem auctoridade para se reunirem.

Jámais se viu n'este desgraçado paiz uma sujidade como a da Companhia do Nyassa, por que tambem jámais se viu n'este paiz um governo como o actual.

Que dirão a isto os accionistas estrangeiros?

Os que vieram a Lisboa e se entenderam com o governo, parece que ficaram entendidos.

Os outros... veremos.

Que vergonha!

O povo dorme—por ora.

Quando elle acordar, piamente o cremos, os ladrões não terão tempo de fugir, embora tentam á vista qualquer Alagôas.

A PROCISSÃO CORPUS CHRISTI

Não se realizou este anno, como já tambem em no anno passado se não effectuou, a tradicional e muito apreciada procissão do «Corpo de Deus», a cargo das camaras municipaes por diferentes diplomas com força de lei, e, portanto, constituindo o seu custeio uma despesa obrigatoria, nos termos do art.º 141, n.º 30, do codigo administrativo de 1886 e do art.º 88, n.º 32, do cod. adm., ultimamente publico em dictadura.

No anno passado, depois de ter a camara deliberado, em sessão plenaria, que se fizesse a procissão, entendeu a commissão municipal não dever dar execução a essa deliberação.

Veio, porem, uma sessão plenaria posterior, e a maioria da camara sancionou e deu por muito bem feita a emenda da sua commissão delegada, apesar de a minoria censurar e reprovar um tal procedimento, contrario aos interesses d'esta villa e ao respeito devido ás deliberações da camara, que deve sempre estar superior á commissão e não inferior e subordinada á sua vontade.

O resultado de a maioria estar sempre prompta a cobrir com um *bill* de indemnidade as desatensões e irregularidades da commissão municipal é o que se está vendo.

Este anno tornou a não haver procissão de *Corpus Christi*, por unica culpa da commissão municipal, por que ella não quer, não obstante terem o maior desejo de que ella se realisasse, tanto os vereadores da minoria, como a maior parte dos da maioria.

Vamos historiar as peripécias do caso, para depois lhes fizermos alguns commentarios, e para que o publico formule bem o seu juizo.

A camara municipal d'este concelho, reunida em sessão plenaria do dia 19 d'abril do corrente, deliberou, por unanimidade, que se effectuasse este anno a procissão do Corpo de Deus, com o costumado esplendor.

A commissão municipal, em lugar de cumprir a deliberação tomada pela camara e de lhe dar inteira execução, convidou, por intermedio do seu presidente, todos os vereadores a uma reunião particular para saber se sempre se fazia a procissão (!!), apresentando o sr. presidente algumas difficuldades que havia a vencer, pois nem havia ainda orçamento etc.

A camara, todavia, insistiu porque se desse cumprimento á sua resolução de 19 d'abril, e ficou assente que houvesse procissão.

Apesar de esta reunião particular ser em 1.º do corrente, recibia o sr. arcepreste, n'esse dia, um officio do sr. presidente da camara com data de 29 de maio, participando-lhe que a procissão tinha de sair no dia 13 ás 4 horas da tarde, a fim de elle convidar o clero a incorporar-se na procissão.

No dia 4 foram os camaristas novamente convidados a conferenciar com o sr. presidente e commissão municipal, sobre o modo de levar a effecto a procissão, e foi n'essa conferencia que por exigencia do sr. dr. Ramires se calcularam, verba por verba, as despesas a fazer, no intuito de obstar a abusos e usar-se de toda a economia compativel com a magestade da solemnidade.

N'essa occasião fallou-se da hora da sahida da procissão, e nem o sr. presidente, nem qualquer vogal da commissão, relatou que no officio para o sr. arcepreste já havia sido indicada a sahida da procissão para as 4 horas da tarde. Ignorando isto os srs. vereadores e não imaginando sequer que as negociações com o sr. arcepreste, no sentido de se alterar a hora anterior-

mente designada, seriam tão mal conduzidas, que dessem o resultado a que se chegou. não se oppozeram á ideia de que a procissão sahisse de manhã.

No dia 5 foram os vereadores da minoria srs. dr. Ramires e Salter de Mendonça prevenir o sr. presidente de que a mudança da hora não era bem recebida nem pelo clero, nem pelos funcionarios, nem pelo commercio.

Apesar d'isso, apesar de o primitivo officio para o sr. arcebispo marcar as 4 horas da tarde e apesar de não estar previamente combinada com a auctoridade ecclesiastica a mudança da hora, lê se na «Folha de Manhã» do dia 6 um edital do sr. presidente designando as 10 horas da manhã para o sahimento da procissão.

No dia 11 do corrente nova conferencia com os camaristas para lhes ser communicada uma resposta do sr. arcebispo baseada nas informações do sr. arcebispo.

Alguns srs. vereadores desconhecendo os incidentes que levaram o sr. arcebispo a não temporisar com a mudança da hora, viram no seu proceder motivo para participar ao sr. governador civil o occorrido, visto competir-lhe pelo cod. adm. o vigiar o exercicio da auctoridade ecclesiastica.

A commissão municipal resolveu em seguida não rearisar a procissão e no dia 12 publicavase, na «Aurora do Cavado», um novo edital, assignado pelo sr. presidente, fazendo saber que não havendo **nenhum** accordo com a auctoridade ecclesiastica sobre a hora etc. **impossivel se tornava realisar a procissão**, o que provocou a maior indignação mesmo de alguns vereadores da maioria.

Pondo de parte o primor grammatical d'aquelle — **mutuo accordo com**—dizemos algumas palavras que semelhantes occorrencias nos suggerem.

Decididamente Barcellos, que é uma das principaes villas do reino, um dos mais importantes municipios do paiz, que se ufana de ser a princeza do Cavado, é a terra mais feliz e acertadamente administrada de todo o orbe terraqueo.

A nossa commissão municipal é um modelo de previdencia, intelligencia, cordura, energia, correcção e pontualidade na execução das deliberações tomadas pela camara de que apenas é uma digna delegada.

Tacto administrativo, conhecimentos de economia politica e fomento municipal, noções de finanças, proficiência de administração publica, iniciativas progressivas e civilisadoras, medidas de utilidade geral e local, como os que chispam n'um feixe luminoso e creador dos cerebros potentes e geniaes dos illustres gerentes que estão á frente dos destinos d'esta terra, não os ha nas circumscrições mais perfectas da França, da Suissa, da Alemanha, da Inglaterra, dos Estados Unidos da America do Norte etc.

Não os ha assim nem na Lourinhã, nem na Porcalhota, nem em Freixo de Espada á Cinta, nem mesmo em Paio Pires.

Uma commissão que, para dar execução a uma resolução da camara relativa á simples realisação d'uma procissão, chama os camaristas a continuas conferencias e a final tem de pagar quasi todas as despesas sem que chegue a sair essa procissão, merece ser photographada até empalhada para não soffrer avaria.

Depois de morrerem os sabios varões que a compoem devem de ter solemnes exequias, «Te-Deum», estatua, centenário etc., e devem de... ser enviados os seus craneos ao notavel Lombro-

so, para que elle fique conhecendo a conformação das caixas craneanas de tamanhos portentos, de tão insignes talentos!!

Barcellos ainda mais lhes deve

Esta partida tem um ineflavél merecimento.

No proximo numero trataremos ainda d'este importante assumpto sob outros aspectos.

SCIENCIAS & LETTRAS

CARIDADE

Es tu que dás alento ao desgraçado E mitigas a dor ao orphãozinho, Que semelhante á ave sem ter ninho, Vagueia pelo mundo abandonado;

Suavisas o pranto e o cruel fado Da miserica infancia desvalida, Dás-lhe ensino, confortos e guarda, O teu nome foi por Deus abençoado.

Es o sol que aqueces resplendente A innocencia, na tristeza d'orphandade! Na tua nivea mão benficiente

Os destinos tens tu da humanidade! A tens pés eu me curvo reverente; Bendicta, sejas tu, oh! caridade!

Vianaa, 1 de junho de 95. MANOEL ROÇAS.

BENEFICENCIA

É bello o jardim, tem muita flor. Não sei qual d'ellas é mais formosa. Colhi uma, era uma linda rosa! Aromas delicados emanava—um primor.

Desabrochou em feliz dia com fulgor. As graças a fizeram primorosa. As petalas são um encanto—é radiosa! Um symbolico nome chama-se—amor!

A Orphandade lhe conhece a perfeição; As creanças desamparadas n'um momento Recebem o seu perfume com gratidão.

A rosa transformou-se em recolhimento. Onde ellas, as creanças, em oração Bendizem o abrigo que lhes dá alento.

FONTOURA RAMOS.

DIA A DIA

Fazem annos: Hoje—o sr. Francisco de Sousa Caravana.

Amanhã—o sr. conselheiro João Candido Furtado d'Antas.

Dia 18—a exm.ª sr.ª D. Maria Victoria Barros Lima e o menino José Marianno, filho do nosso particular amigo sr. Domingos de Figueiredo.

Dia 19—o sr. dr. João Baptista de Sousa Macedo Chaves.

Dia 20—o sr. Domingos Miranda.

Dia 21—a exm.ª sr.ª D. Maria Augusta Ferreira Carmo e o sr. dr. Joaquim Gualberto de Sá Carneiro.

Partiu para Lamego, aonde foi collocado ultimamente, o sr. dr. João José de Sousa Christino, distincto cirurgião mór do exercito.

Estiveram n'esta villa os srs. Polycarpo José Machado, José Pereira Caldas e Jorge Caldas, de Lisboa, e José Rodrigues Ribeiro Cesar, digno escrivão de direito na comarca de Monsanto.

Esteve alguns dias em Villa Real o sr. dr. José Joaquim Duarte Paulino, nosso presado amigo e digno sub-delegado de saude n'esta villa.

Vimos quarta-feira n'esta villa o sr. dr. Ignacio Brandão digno conservador na camara de Famação.

Partiram para o Porto os nossos patricios srs. Abel e Antonio Fiuzza.

Foi para o Porto com sua exm.ª Esposa o sr. dr. Cardoso e Silva.

Esteve hontem entre nós o nosso amigo sr. Eduardo da Costa Faria, da quinta da Veiga de Minhotães

Esteve ligeiramente incommodado de saude a exm.ª sr.ª D. Amelia Braz.

Esteve algum tanto incommodado de saude, mas já se acha restabelecido, o nosso presado amigo e collega de redacção, rev. abba de Paes de Villas Boas.

Vimos hontem aqui o sr. dr. Aguiar Pimenta, digno delegado do procurador regio na comarca de Amares.

Passaram alguns dias em Famação as exm.ª sr.ª D. Adelaide e D. Emilia Ferraz e seu mano, o nosso amigo sr. Luiz Ferraz.

PELA SEMANA

Horriavel attentado—Em a noite d' segunda para terça-feira foi o lugar de Casal de Nil, da freguezia de S. Martinho, theatro d'uma scena tão brutal como des-humana.

Izabel Joaquina Pereira, uma prolecta viuva, pouco depois de ter recolhido e quando já na cama e a alcova em profundas trevas, sentiu que alguém a agredia, com tanta maior brutalidade quanto mais elle se esforçava por se livrar da invisivel aggressora.

Após uma lucta demorada em que a velhinha barbaramente se debatia, os seus affectivos gritos conseguiram despertar os vizinhos que correndo a casa d'ella puderam então proteger a indefeza viuva, já toda ensanguentada e com o pescoço bastante arroxado do esforço empregado em arrancar-lhe uns cordões d'ouro, ao que parece os objectos de seducção e mobil do repugnante crime.

Espancadas as trevas (feita luz na densa escuridão d'aquella noite) appareceu a auctora, Anna Branca, casada, da Fonte de Bui-xo, que atrahida pelas magras economias da desventurada velhinha, intentara estrangulal-a por forma tão se vagem que bem patenteou os instinctos tigrinos de megera infamissima.

Presa, e fludas as del'gencias administrativas, recolheu á cadeia onde já foi interrogada perante o juizo de direito.

Confessou tudo, revelando um nojento cynismo, na maneira imperturbavel como o fez.

Com ella, foi capturado igualmente, o marido Manoel Gomes da Costa, o «Tregosa», como suspeito cumplice.

O modo como a revoltante scena foi desenrolada pô em evidencia a desprezivel protagonista, e por isso sobre ella pedimos que caia todo o rigor da justiça.

Castigue-se, puna-se a repellente criminosa. Justiça! Justiça!

Tem graça—Os prazos designados na lei eleitoral para a organisação do recenseamento, lista de regeneradores, ou o que melhor nome tenha, não chegaram para completar **esses trabalhos** na cidade do Porto.

E que pensam resolveu o franco dictador do Alcaide?

Mandou consultar a procuradoria geral da corôa sobre se devia prorogar aquelles prazos.

Digam, depois d'isto, que não se cumprem as leis escrupulosamente...

Formatura—Concluiu a sua formatura em direito, na Universidade de Coimbra, o nosso patricio, sr. Arthur de Faria Machado, digno sub-delegado n'esta comarca.

Receba o novel bacharel as nossas sinceras felicitações.

Funeral — Disposições testamentarias

Reason-se te segunda-feira passada, na parochial igreja de Barcelinhos, o funeral do rev. sr. Luiz Rodrigues Chaves, de Monsanto.

O sahimento teve lugar cerca da 1 hora da tarde, sendo bastante concorrido.

Vieram de Lisboa, expressamente, para tomar parte nos funeraes os srs. Polycarpo José Machado, João Pereira Caldas e Jorge Caldas; e José Rodrigues Ribeiro Cesar, de Monsanto.

As azas do caixão pegavam ecclesiasticos, e fe havi-o rev. parochio de Barcelinhos.

Sobre o feretro foi deposta uma rica corôa de familia que foi conduzida pelo sr. dr. Augusto Monteiro.

Damos em seguida as notas principaes das suas disposições testamentarias:

Enquanto ao espirital quer que seu corpo seja amortelhado com as vestes de presbytero e seja encerrado em caixão coberto de crepe, tendo ao centro uma cruz de panna-lha-branco.

Que se lhe reze um officio de 20 padres, devendo n'este numero ser incluido o parochio da freguezia em que fallecer.

Deixa muitas missas por sua alma e de alguns parentes e amigos e bastantes a diferentes santos de sua devoção e ainda outras com intenção particular.

Enquanto ao temporal, diz não ter herdeiros forçados e por isso livremente dispõe de seus bens.

Legou a Maria Augusta de Sousa e Brito, creada da casa da Brejeira alem de diferentes propriedades, 400:000 reis em dinheiro e diversos objectos proprios para casa e isto tudo isento de qualquer contribuição.

Deixa pequenos legados de reis 5:000 a Manoel Boaventura de Brito, a sua mulher e bem assim aos filhos d'estes José e Eleuterio; e á neta d'aquelles, Maria Augusta 2:500 reis.

Deixa 100:000 reis á sua afilhada Maria do Sacramento, filha do sr. dr. Sá Carneiro e igual quantia a outra afilhada, Maria, filha de sua irmã D. Maria das Dores da Cunha Sotto Maior, ambas isentas de contribuição de registro.

Deixa a Nossa Senhora da Misericordia da freguezia de Pinheiros cincoenta mil reis sem que d'elles pague o menor tributo e do remanescente da herança institue por universal herdeiro seu irmão Constantino Rodrigues Chaves, exigindo que todos os legados sejam satisfeitos dentro do anno do seu finamento.

O testamento foi feito na Brejeira de Pinheiros e está datado de 27 de abril de 95, e foi approved em Monsanto pelo digno tabellião, sr. José Rodrigues Ribeiro Cesar.

Concurso—Enviamos sinceros parabens ao nosso patricio sr. Agostinho Teixeira de Mello, intelligente empregado do cartorio do 3.º officio, pela honrosa e bem cabida classificação —1.ª classe—que obteve no concurso para escrivão e tabellião a que ultimamente se submetten em Lisboa.

Igual classificação coube ao sr. Antonio R. Cardoso Pinto, regente do cartorio do 6.º officio.

Escola de Remelhe—No frontispicio da casa d'escola fundada pelo foador Domingos Gomes da Costa Ferreira, a que nos referimos ha tempo n'este jornal, lê-se:

Escolla mista. Os alumnos aprenderão, logo á entrada, dois erros na escolla mista.

Actor Vargas—Este distincto actor-imitador esteve n'esta villa alguns dias.

Dizem-nos que dentro em breve virá a Barcellos dar um espectáculo no theatro dos Voluntarios.

Cão raivoso

Na sexta-feira passada, ao fim da tarde, appareceu no campo de D. Carlos um cão atacado de raiva que, depois de morder outros cães pertencentes a individuos d'aquelle sítio e um sumo do sr. João Rodrigues, lançou-se ao pequeno Anhão, de 8 annos de idade, filho do sr. Manoel Correia, cravando-lhe os dentes n'uma perna.

A infeliz creança foi immediatamente conduzida á pharmacia Cruz, aonde recebeu os primeiros curativos, e vai ser remettida para Lisboa a fim de dar entrada no instituto Pasteur.

O cão foi morto pelo sr. Corrêa. Lamentamos a occorrencea e fazemos votos para que a creança seja radicalmente curada.

As sr. administrador do concelho pedimos as mais rigorosas providencias quanto aos cães e sumos mordidos.

Suffragios—Na ultima terça-feira 11 do corrente por ser dia do anniversario do passamento da exm.ª sr.ª D. Maria Henriqueta de Sousa da Silva Alcoforado, da nobre casa da Silva, d'este concelho, houve, na capella particular da Casa, a celebração de missas, suffragios a alma da saudosa extincta.

Foram celebrantes os rev.ª srs. Arcipreste do jugado, abba de Roriz e Quiraz, padre Antonio Barbosa, coadjutor de Roriz, padre Domingos Jose de Sousa, de Arcias de Villa; parochio de S. Vicente d'Arcias, parochio da Silva e padre Duarte Macedo, de Braga.

Todos estes ecclesiasticos passaram o dia na illustre casa da Silva.

Bem vindo—Regressou do estrangeiro (França e Alemanha) o nosso patricio e amigo o sr. Antonio José de Lima, que, como dissemos, foi alli escolher o machinismo de que precisava uma importante fabrica portuense de rede d'arame, tela metalica etc.

São proprietarios d'essa fabrica os srs. dr. Carlos Gomes Pinto, Bernardino de Sousa Carneiro Junior e Luiz Monteiro Guimarães.

O sr. Lima visitou, alem d'outras, as fabricas d'Ormans e Strasbourg, com o que deve ter aproveitado muito o seu espirito illustrado e analytico.

Desgracia—No domingo á tarde o carro guado pelo cocheiro «Vilheha» colheu, ao voltar á capella de S. Thiago, uma creancinha de 9 annos, filha de Rosa Maria da Silva, esmagando-lhe a cabeça e produzindo-lhe outras contusões.

A creancinha foi recolhida ao Hospital da Misericordia, onde se acha em tratamento.

Os ferimentos não foram felizmente mortaes, achado-se a pequenina victima em via de convalescencia.

Como se averiguasse não haver culpabilidade no cocheiro, esta não chegou a ser preso.

Apesar d'isso nós pedimos a mais severa vigilancia para que estes desastres não se repitam.

A bon entendeur...

Posse—Tomou posse da parochia de Barqueiros o reitor para alli despachado, sr. padre Julio Mattos, e deixou assim de a pastorear o nosso amigo rev. Antonio Patrocínio Domingues d'Araujo, distincto pregador, illustrado e bemquisto sacerdote, que de si deixa n'aquella freguezia as mais gratas recordações.

O novo reitor, com a pressa de tomar conta do logar para que foi despachado por obra e graça da politica corrupta, com preterição de clerigos que lhe estão muito acima, nem reparou que entrava para o seu beneficio ao dobre de finados, que bem se pode tomar como expressão de saudade dos parochianos pelo sacerdote que ha viã annos tão dignamente os pastoreava e de pesar pela entrada do agraciado. Mau agouro!

O temporal—No domingo passado e nos ultimos dias da semana anterior, pairou sobre o nosso concelho uma trovoadra medonha, acompanhada de tempestades furiosamente assoladoras.

Em parte do concelho, principalmente, o trovão ribombava aterradoramente, as flocos cruzavam-se n'um fuzilar sinistro, enormes torrentes, n'um despenhar pavoroso, e granizo, em prodigiosas catadupas, alagavam o solo onde corriam encurradas extraordinariamente volumosas.

Um pavoroso vendaval, enfim, que nos agoitou com todos os seus terribes horrores.

Na villa, aonde, felizmente, não apertou muito, todos se quedavam estarecidos ante a furia terrivel do horrivel temporal.

Causou estragos poderosos e importantissimos, compungindos-nos, mui dolorosamente, as noticias consternadoras que nos vinham das aldeias nos dias subsequentes.

Conforme as nossas informações, vamos dar uma nota, ainda que succinta, pois nos escasseia espaço, das

CATASTROPHES

Em Adães, um povo de 98 fogos foi a freguezia que mais sofreu.

Os campos ficaram devastados por completo. Os vinhedos pouco fructificarão nos cinco annos mais proximos porque as vides ficaram muito derrotadas e as demais arvores, alem das que arrebatadas á terra, estão muito damnificadas. As casas de habitação soffreram altissimos estragos. Os prejuizos sobem a 50 contos.

Está tudo, ali, n'um desespero lugubre em frente da fome.

Areias e Magdalena de Villar e Encourados, povos de 157 e 87 fogos, são os segundos na escala dos prejuizos. A maior parte de essas freguezias apresentam o mesmo aspecto desolador.

Airó, S. Bento da Varzea, Gamil, Remelhe e St.ª Eulalia de Rio Covo, freguezias que, pela ordem apresentada, contem 71—95—58—118—93 fogos, foram enormemente devastadas.

Nós visitamos alguns pontos onde a temerosa borrasca mais impetuosamente se desencadou e sentimo-nos profundamente amargurados e tristemente compungidos ante o espectáculo da natureza, despida d'esse luxuriante verdejar das campinas em plena primavera.

Os arvoredos vicejantes, erguendo para o ar as suas frondes caprichosas, as vides cobertas de parras, brotando bellos cachos, os frados cheios de flores e o campo tapetado d'esse verde negro de milho, mesclado da cor amarellecente da folha do feijão, aformoseada enfim, d'uma belleza estonteante, a aldêa em festa, n'esta epocha encantadora da produção, causa dó; infunde-nos uma tristeza amarrissima, olhar para a nudez forçada pela espantosa tempestade.

As sementeiras, todas as produções que constituam a alegria dos campos, os seus encantos, e para os nossos lavradores a sua riqueza, para uns, e os strictos meios de subsistencia para outros, tudo, tudo foi levado na voragem do vendaval.

A gente d'aldêa na sua consternadora prostração, otha pasmada a mais abastada e a mais indigente, essa, lutarã com a mais extrema miseria se não se tomarem desde já as mais necessarias

PROVIDENCIAS

O sr. administrador, no seu constante perigrinar para a sua quinta, fôra colhido pelo temporal, vendo-se attonito para seguir, desde S. Bento, até casa. Chegado á villa, telegraphou ao illustre governador civil do districto expondo-lhe as desgraçadas circumstancias dos seus administrados, e pedindo-lhe que sollicitasse do seu governo

SOCORROS

Tem sido unicamente aquelles que a caridade publica prodigalisou. Dê resto o sr. administrador esp'ra ordens lá de baixo e a camara, na maré do—era não era—vacando enarradas entre si, descurando os interesses mais vitaes dos seus munitipes.

Ninguém dos que tinham obrigação de promover soccorros, urgentemente reclamados, se lembrou ainda de dispensar protecção ás

VICTIMAS

Por nos ser impossivel obter os nomes e numero dos que soffreram, lutar-nos-hemos a noticiar que em Remelhe foram fulminados por um raio, quando andavam colhendo cerejas, João Gonçalves e sua mulher, que se achava n'um adelantado estado de gravidez.

Bastantes animaes foram assombados e outros mortos.

Em presença de tudo isto, os senhores dirigentes da nossa terra cruzam os braços e não se tracta de obter a tão lamentaveis desastres.

Pasmoso! Parece incrível que isto succeda n'uma terra que prima pelos seus sentimentos de humanidade.

Já que ninguém providencia trabalho aos n.ºs. barcelenses, em prol dos que se encontram á beira da fome.

Organisem-se commissões para valer a essas classes que a calamidade desgraçou.

Barcellos que está sempre prompto a esmojar as victimas de outros desastres occorridos fóra d'aqui, deve valer aos seus filhos.

Promovam-se *quintas*, faça-se tudo o que vise a minorar a penuria da lavoura.

Desenrolem a bandeira da caridade as associações de beneficencia e soccorros. Confiamos na gentileza d'essas corporações e esperamos, já no proximo numero, termos que noticiar alguns passos que n'esse sentido se derem.

Nós pedimos a todos os collegas locais que se unam a esta campanha philantropica.

Actos—Fêz ha dias acto do 4.º anno de direito na Universidade, ficando plenamente approvado, o sr. Antão José d'Oliveira, da freguezia de S. Miguel da Carreira, d'este concelho.

No seminario de Braga tambem ficaram approvados no 1.º anno do curso theologico o nosso patricio, sr. Manoel Villa-chã Esteves, e o sr. José Luiz d'Oliveira, da freguezia da Pereira.

A todos o nosso parabem.

Matadouro—Durante o mez de maio houve no matadouro municipal o seguinte movimento: Bois 28; vacas, 21; vitellas, 9. Total 58. Pezo 10:814 kilos. Pagaram á fazenda 108:119 rs.; e á camara 257:060 reis. Rendimento para o matadouro 42:200 reis.

Carta de encomendação—A camara ecclesiastica passou carta de encomendação, por um anno, ao rev. sr. Domingos Mendes do Valle, para a freguezia de Vila Cova, d'este concelho.

Recitas—Tem agrado muito a companhia de zarzuela hespanhola dirigida pelo sr. D. José Martinvalle, cavalleiro do habito de S. Thome.

As representações, que tiveram logar no theatro dos Bombeiros Voluntarios, nos dias de sabbado penultimo e domingo e 4.ª feira da semana finda, foram regularmente concorridas e apreciadas.

O sr. Martinvalle é um artista de muito merito, e, alem d'uma voz de barytono bastante sã e volumosa, exhibe por egual aptidões dramaticas e comicas.

Tomaram tambem parte nas representações as sr.ªs Julia Pastor, Cristeta Pastor, Aurora Diaz, Amalia Cildery e Raquel, distinguindo se no canto, assim como na apresentação, as sr.ªs Aurora Diaz e Cristeta Pastor, duas *salerosas* e *gentis* hespanholas.

A orchestra, sob a direcção do sr. D. Curreira e composta dos melhores professores barcelenses, executou com toda a maestria os diferentes trechos musicas.

Amanhã é a recita de despedida e em beneficio de *las señoritas*.

Espera-se uma casa cheia, visto já estarem tomados quasi todos os bilhetes.

Festividade—Realisa-se hoje na igreja Matriz a festividade do Sacramento, que se compõe de missa cantada, sermão pelo rev. sr. Alexandrino Leituga e musica de rua pela banda dos Voluntarios.

Espancamento—Na freguezia de Minhotães um menino de 8 annos foi estupidamente espancado por um marmanjo dos seus 20.

O caso está affecto aos tribunaes.

DOMINGOS JOSÉ DE FARIA, sollicitador encartado n'esta comarca.

ABRIU

o seu escriptorio no Campo da Feira, na casa n.º 82 a 84, proximo ao cartorio do snr. escrivão—Monteiro.

METHODO GRADUAL DE CALCULO por Branco Rodrigues—Collecção de 8 cadernos de arithemetica que se vendem separadamente por 30 reis cada um.—Caderno de Geometria Synthetica impresso em papel stigmographado por Branco Rodrigues.—Preço 300 reis. Segundo o programma official dos exames de instrucção primaria.

A venda nas livrarias. Enviem-se pelo correio a quem os requisitar aos editores A. Ferreira Machado e C.ª rua da Saudade, 2, Lisboa.

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO

2.ª publicação

No dia 23 do proximo mez Junho por 11 horas da manhã, no tribunal Judicial d'esta comarca tem de ser arrematado e entregue pelo maior preço que for offerecido o direito de propriedade de uma mina de ferro e outros motores existentes na Bouça de Domingos Lopes da Fonseca, do logar da Quintão da freguezia de Paradella, penhorado ao executado João Batista Sedze, na execução fiscal que lhe move o representante da Fazenda Nacional.

Ficam citados todos os credores do executado para assistirem á arrematação e mais termos da execução.

Barcellos, 30 de maio de 1895.

Verifiquei.

O juiz de direito

Fernandes Braga.

O escrivão ajudante do

5.º officio,

Francisco d'Assis Marques de Azevedo. (189)

ALUGA-SE

Todo o prelio n.º 55 da rua de S. Francisco, onde esteve a repartição do correio. Quem pretender falle com a sua proprietaria.

EDITOS DE 30 DIAS

2.ª publicação

Pelo juizo de Direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 6.º officio, Lima, nos auctos d'inventario de menores por fallecimento de João Antonio Lourenço, morador que foi no logar de Rabalde, freguezia de Midões, d'esta comarca, e em que inventariante a viuva Marcelina Fernandes da Cal, moradora no mesmo lugar e freguezia, correm editos de trinta dias a citar o coherdeiro Manoel José Lourenço, fi ho do inventariado, que se acha ausente em parte incerta, para assistir a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos, com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Pelos mesmos editos e para o mesmo fim são egualmente citados todos os credores e legatarios do mesmo inventariado, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca.

Barcellos, 3 de Junho de 1895.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito.

Fernandes Braga

O escrivão

Eduardo Pereira Coelho Lima.

EDITOS DE 30 DIAS

2.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 1.º officio—Cardoso—nos auctos de inventario a que se procede por fallecimento de Antonio José Rodrigues, da freguezia de Martim, e em que inventariante a viuva que d'elle ficou Maria Joaquina da Costa, da mesma freguezia,—correm editos de trinta dias a citar o credor Mangel Lourenço Braga, da cidade de Braga, para assistir a os todos termos do mesmo inventario até final e n'elle deduzir o seu direito com a pena de revelia.

Barcellos, 10 de junho de 1895.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito;

Fernandes Braga.

O escrivão

João Botelho da Silva Cardoso.

ARREMATACÃO

1.ª praça

2.ª publicação

No dia 30 do corrente por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, se tem de proceder á arrematação do predio=Casas torres com cosinha terrea, coberto, loja de adega, eira de lavradio e junto eirado de lavradio com arvoredos de vinho e poço com agua para consumo no lugar dos Crujos, freguezia de Arcozello, de natureza de praso á camara com 160 rs. annuaes, e pertencente ao casal inventariado por fallecimento de Maria Josefa, viuva que foi da mesma, e entra em praça pela quantia de 245:700, preço da sua avaliação, arrematação esta que se tem de effectuar por assim ser resolvido pelo conselho de familia e interessados, para com o seu

producto se pagar o passivo devido pelo casal, sendo esse producto livre para o inventario.

Por este ficam citados para a praça e mais termos do inventario todos os credores e legatarios incertos e residentes fóra da comarca, nos termos do art.º 8440 §. do Cod. do Proc.

Barcellos, 8 de junho de 1895.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito,

Fernandes Braga.

O escrivão do 1.º officio, João Botelho da Silva Cardoso.

CALDAS DE LIJÓ

E DE

GALEGGOS

O estabelecimento balnear da Quinta do Eirôz, unico legamente auctorizado pelo governo, estará aberto ao publico desde o 1.º de junho até 31 de outubro de cada anno.

Contiguo ao estabelecimento proporcionam-se aposentos ás pessoas que o desejem, prevenindo com antecedência o seu proprietario.

Os banhos são ministrados em tinas de cimento ou azulejo e aos preços de 50, 100 e 200 reis, conforme as classes.

Ha banhos para indigentes cuja identidade e pobreza sejam devidamente justificadas.

N'um dos anexos do estabelecimento achar-se-ha montada uma mercearia razoavelmente fornecida.

Para quaesquer esclarecimentos, dirigir ao seu

Proprietario.

Chrysogono A. de Sousa Corrêa

Empreza Editora Mello T Azevedo e Commandita Travessa do Alecrim n.º 1—Lisboa.

Os Orphãos de Calecut,

romance historico original de Henrique Lopes de Mendonça. 1 vol. 800 reis

El-Rtel, romance historico original de D. João da Camara. 1 vol. 800 reis

Os assignantes podem receber semanalmente o numero de cadernetas que desejarem, tanto de um como de outro romance, pois que ambos já estão impressos. Cada caderneta de 24 paginas impressas em magnifico papel e com gravuras, 60 reis.

UMA BELLA NOVIDADE LITTERARIA

SERÕES E SESTAS

Revista das familias, illustrada *Encyclopedia popular da vida pratica* Cada numero, semanal, de 32 paginas, nitidamente impressas, 40 reis

Empreza dos Serões e Sestas—R. N. do Laureiro, 25—Lisboa.

CORREIO JURIDICO

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia *Director*—Armelim Junior, advogado em Lisboa Redacção e administração—Rua Bella da Rainha, 81, 2.º, esquerdo.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS —E— ALFAIATERIA

—DE—
JOAQUIM BARROSO DE MATTOS & C.ª

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Os proprietarios d'esta casa, participam aos seus estimados freguezes, e ao publico em geral, que acabam de contratar, para dirigir o seu atelier de Alfaiate o sr. José Moreira da Silva Baião, conhecidissimo ex-contra-mestre da Alfaiateria Koil de Lisboa.

Não se tendo poupado a despezas para poderem apresentar pessoa competentemente habilitada a bem executar toda e qual-quer qualidade de obra pelos ultimos figurinos, esperam dever a visita de seus estimados freguezes e de todas as pessoas de bom gosto.

Igualmente participam que acabam de receber parte do sor-tido para a proxima estação de verão.

ELEGANCIA, PERFEIÇÃO, ECONOMIA

Grande sortido de picotilhos, cheviotes e cazimiras!

OS ORPHÃOS DE CALCUT

ROMANCE HISTORICO MARITIMO, ORIGINAL
DE

H. Lopes de Mendonça

Um lindo volume adornado de magnificas gravuras a côres, desenhos do distincto pintor João Vaz. É um dos romances que melhor acceitação tem tido em Portugal. Expendido enredo, com-movedoras scenas dramaticas, sobresahindo a descripção da he-roicidade da mulher portugueza que atravessa todos os perigos para ir á India em busca dos filhos queridos que lá tinham ficado sem pae, que os mouros mataram em rija peleja.

Um elegante volume 800 reis. Pelo correio 850 reis

Por assignatura 60 reis cada semana. As gravuras são offe-recidas como brinde a todos os assignantes.

Dirigir pedidos a qualquer livraria do Porto ou da provin-cia, ou á

Empreza Editora Mello d'Azevedo e C.ª

147, Rua dos Retrozeiros, 147, Lisboa

Estã já a imprimir-se o bello romance original de D. João da Camara intitulado

EL-REI

Seguindo-se outros romances des eminentes escriptores: Pi-nheiro Chagas, Antonio Eanes, Sousa Monteiro, Visconde de Cas-tilho, Zephyrine Brandão, etc.

Tudo romances genuinamente portuguezes, adornados com ormosissimas gravuras a côres, que são offerecidas como

Brinde a todos os assignantes

Em Barcellos é correspondente da Empreza o sr. Julio Joa-quiun Barreto—Campo da Feira.

PHARMACIA

DA

**Santa e Real Casa da misericordia
DE**

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE

Pharmaceutico de 1.ª classe pel Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharma-uticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

Rua de S. Francisco, n.º 52

Editor responsavel:

JOAQUIM MACIEL, DE RORIZ

NOVA BIBLIOTECA ECONOMICA

Para ricos e pobres
O maior successo da editoração em Portugal!!!
100 REIS cada volume de 300 paginas, em media.

Dois volumes por mez

Nas provincias, 120 reis por vo-lume franco de porte.

Aos revendedores, 20 por cento de commissão.

Romances publicades

A Estalagem Maldita. Os come panheiros do crime. O romance d'um auctor dramatico. A Mestre, João das Galês. Lili, Tutu, Bêbet, Joana d'Armailac. A rainha dos estudantes. Os rebeldes. Uma mulher perigosa. Um drama nas minas.

Escritorio: travessa da Quei-mada, 35, Lisboa.

Unico agente em Barcellos—Julio Barreto.

NOVIDADE LITTERARIA

CHOROGRAPHIA DE POR-TUGAL, ILLUSTRADA

50 gravuras e 20 mappas a côres por

Ferreira-Deu-dado

Professor proprietario lyceal de Geographia, Historia e Philoso-phia, antigo membro do Con-selho Superior d'Instrucção Pu-blica, director da Revista de Educação e Ensino &.

Custo 1\$000 reis

Guillard, Aillaud e C.ª, Casa Editora e de Commissão—Lisboa, 242, rua Aurea, 1.º.

A' venda em todas as livrarias.

DICCIONARIO (CHOROGRAPHICO) DE PORTUGAL

(Parte continental e insular)

Designando a população por dis-trictos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e con-celhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, villas, e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão ju-dicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das fregue-zias ás sedes dos concelhos, e com-prehendendo a indicação das es-tações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do ser-viço de emissão de vales do cor-reio, de encomendas postaes, repartições com que as diferentes estações permutam malas, etc., etc.

por **F. A. de Mattos**

Empreza do Ministerio da Fazenda

1 volume com mais de 800 pa-ginas, 1\$600 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na adminis-tração da empreza editora «O Re-creio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

AOS CORPOS ADMINISTRATIVOS

BLUCIDARIO

Para a facil organisação dos

Orçamentos e contas

Das

Camaras, juntas de parochia, con-frarias e irmandades

Esta util e importante publica-ção bastante volumosa pelas des-envolvidas indicações e esclareci-mentos que presta, contem uma collecção magnifica de modelos para orçamentos ordinarios e sup-plementares.

Cada exemplar custa 500 reis; pelo correio, 520 reis.

Os pedidos devem ser feitos a Proença, Filhos e C.ª—Guarda.

BIBLIOTHECA

DAS COSTUREIRAS

Volumes publicados:

1.º «A costureira elementar».

2.º «Arte de fazer vestidos».

3.º «Arte de bordar a lã».

Preço dos 3 volumes 600 reis

Pedidos a Manoel Pinto Monteiro, rua do Monte Oliveto, 13.—Lisboa.

ALMANACH DAS FAMILIAS PARA 1895

Util e necessario a todas as boas donas de casa

Contendo uma grande variedade de artigos relativos à hygiene das cre-anças e uma variada collecção de receitas e segredos fami-liares de grande utilidade no uso domestico

2.º anno de publicação—Preço 100 reis

Sumario:—CONSELHOS ÁS MÃES—O regimen das amas.—Quando se deve desmamar uma criança.—As lavagens das crianças.—Como se devem deitar as crianças.—A revaccinação.

GASTRONOMIA—A uma grande variedade de maneira de preparar artigos de cosinha, doces e liciores.

MEDICINA FAMILIAR—Rapida resenha de algumas receitas mais in-dispensaveis e que se podem applicar sem o auxilio de medico e de grande utilidade geral.

SEGREDOS DO TOUCADOR—Diversas receitas hygienicas, concernen-tes á maneira de conservar a saude e belleza da mulher.

RECEITAS—Uma grande collecção em todos os generos, util e in-dispensavel a todo o momento a uma bona de casa.

A' vendanas principaes livrarias e na Empreza Editora «O Re-creio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, para onde devem ser feitos todos os pedidos, a João Romano Torres.

LIVRARIA ESCOLAR

DE

CRUZ & C.ª EDITORES

BRAGA

ANUESTRA DOS CHANTEPOT

Por Mary Flo'ran, versão Alfredo Campos

1 vol. brochado..... 400 reis

VIDA DO ARCEBISPO D. FR. BARTH LOMEU DOS MARTYRES

Por Fr. Luiz de Sousa

3 grossos vol..... 1\$800

CURA DAS MOLESTIAS PELA AGUA

Obra illustrada com gravuras para applicações hydroterapicas, delo celebre rev. padre Sebastião Kneipp, traducção do saudoso ex-tincto Alves d'Araujo.

2 vol. brochados..... 1\$200

O ANJO DA MORCIBADE

OU

VIDA DES LUIZ GONZAGA

Por J. J. Almeida Braga—2.ª edição

1 vol. brochado.... 200

S. GONÇAL D'AMARANTE

Poema lyrico em seis cantos, por Francisco Lopes, poeta seis-centista, com uma polygraphia Camoneana pelo professor decano do lyceu de Braga, dr. Pereira Caldas.

1 vol. brochado... 200—Em papel assetinado... 250

POETAS DO MINHO

MONOGRAPHIAS

Por ALBERTO PIMENTEL

1—João Penha

A seguir «Monographias» d'outros poetas das diferentes loca-dades d'esta encantadora provincia.

O Portugal Jacobino

Por JACINTHO FERNANDES

Critica resposta ao «Portugal Jesuita» de M. Borges Grainha

1 vol. brochado..... 500

N'esta livraria encontra-se variado sortido de livros adoptados as escolas primarias, lyceus e seminarios. Obras litterarias, religio-sas e liturgicas. Deposito dos livros do Archivo Juridico e de muita-riçõers escolares—impressos segundo os modelos officiaes para es-diptuação nas escolas publicas.

LIVRARIA ESCOLAR

DE

CRUZ E C.ª—EDITORES

68, Largo do Barão de S. Martinho, 71—56, Rua

Nova de Sousa, 58

BRAGA